



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 159/2003.

EMENTA: Autoriza o credenciamento da Professora Adjunto ELI-NEIDE BARBOSA DA SILVEIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade, junto ao Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 61/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000611/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o credenciamento da Professora Adjunto ELINEIDE BARBOSA DA SILVEIRA, do Departamento de Biologia desta Universidade, junto ao Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade, objetivando sua participação como docente daquele Programa, de acordo com as Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” e “Lato Sensu” da UFRPE, aprovadas pela Resolução Nº 117/86 deste Conselho, conforme consta do Processo Nº 23082.000611/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de maio de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.